



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 7 /2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE MARÇO DE 2013**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires

Carla

-----Aos vinte e seis dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Drª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltaram à sessão os senhores vereadores Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas e Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires.-----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 12 de março, o senhor presidente participou numa reunião na CCDRC; -

-----Que no dia 13, o senhor presidente e a senhora vereadora Drª Cecília Fragoso estiveram presentes na abertura da Plataforma da Segurança Social;-----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da REFER;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António participou na reunião da comissão restrita do conselho geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito do processo para eleição de diretor;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Pires efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Mouraz;-----

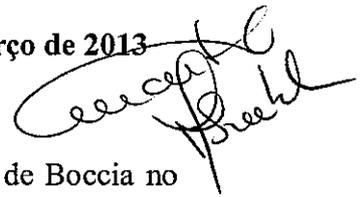
-----Que o senhor vereador Engº António Dinis participou numa reunião na Universidade do Porto no âmbito do Fórum de Desporto;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Direção Geral de Energia, em Lisboa;-----

-----Que no dia 14, o senhor presidente participou na reunião do conselho executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António participou na reunião da comissão restrita do conselho geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro no âmbito do processo para eleição de diretor;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Pires efetuou uma visita de trabalho as freguesias de Dardavaz e Barreiros de Besteiros; Nesse dia reuniu com os senhores presidentes das juntas de freguesia e com responsáveis do Instituto de Emprego e Formação Profissional para apresentação do projeto CEI Património.-----



-----Que o senhor vereador Engº António Dinis esteve presente na final de Boccia no âmbito do Desporto Escolar;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Equipa do Plano no âmbito da constituição das unidades técnicas;-----

-----Que no dia 15, o senhor presidente acompanhado pelos senhores vereadores em regime de permanência participaram na conferência de imprensa no âmbito do Centro Hospitalar Tondela/Viseu e da CIM Dão Lafões;-----

-----Que os senhores vereadores em regime de permanência estiveram presentes na abertura oficial das termas de Sangemil;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António esteve presente na reunião na Escola do Cara mulu no âmbito do projeto Montepio CEIS Caramulo;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a câmara de Penafiel;-----

-----Que no dia 16, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Engª Carla Pires, Engº António Dinis, Pedro Adão e Drª Cecília Fragoso estiveram presentes na apresentação do projeto “Saúde em Dia”;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. José António e Engº António Dinis estiveram presentes ente no 1º aniversário da Associação de Peregrinos de Nandufe;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis esteve no evento 24h a nadar, realizado nas piscinas municipais de Tondela;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com produtores locais;-----

-----Que no dia 17 o senhor vereador Engº António Dinis participou no almoço de entrega de prémios da Associação da Gândara;-----

----- Nesse mesmo dia, os senhores vereadores Dr. José António e Engº António Dinis assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e as Aves;-----

-----Que no dia 18, o senhor vereador Dr. José António participou numa reunião com o corretor de seguros do município no âmbito da cobertura dos riscos ambientais das ETAR’s e avaliação da rede de fontenários;-----

-----Que no dia 19, o senhor presidente esteve presente no 121º aniversário da Associação de Socorros Mútuos;-----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão efetuaram uma visita à Labesfal;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis reuniu com a Associação de Andebol de Viseu;-----

-----Que no dia 20, o senhor presidente reuniu com o senhor ministro adjunto;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão participaram no jantar promovido pelo BNI;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Pires esteve presente na sessão de divulgação do projeto Hortinhas solidárias;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis reuniu com consórcio Ageing Coimbra;-----

-----Que no dia 21, o senhor presidente assinou o protocolo de cooperação no âmbito do acordo entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António participou na assembleia geral da Tondelviva; Nesse mesmo dia participou nos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e Cândido de Figueiredo;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Pires reuniu com a CIM Dão Lafões no âmbito da candidatura ao POVT para aquisição de equipamentos de proteção individual aos incêndios florestais;-----

-----Que o senhor vereador Engº António Dinis assistiu ao desafio de futebol sub-21 entre Portugal e a Suécia;-----

-----Que no dia 22, o senhor presidente participou na reunião em Viseu no âmbito dos fundos comunitários;-----

-----Que no dia 23, o senhor presidente esteve presente no convívio da Associação do Carvalhal;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão estiveram na apresentação dos XV Jogos Desportivos;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires e Pedro Adão estiveram presentes no Mercadinho de Rua em Tondela;-----

-----Que o senhor vereador Eng^o António Dinis assistiu ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e Guimarães B;-----

-----Que no dia 25, o senhor presidente participou no conselho executivo da CIM Dão Lafões;-----

-----Que o senhor presidente esteve presente na Gala da Associação de Futebol, no Porto;-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António reuniu com o Movimento Associativo do Concelho no âmbito das marchas de Santo António;-----

-----Que o senhor vereador Eng^o António Dinis esteve presente na reunião de preparação do torneio inter-freguesias;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a AIRV;-----

2- Ratificação do acordo de cooperação celebrado entre o Município de Tondela e a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa

-----Foi presente o acordo de cooperação celebrado entre o Município de Tondela e a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa no âmbito do acordo entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses, que se anexa com o nº 1.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar.-----

3- Alterações dos estatutos da Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, SA

-----Foi presente a alteração de estatutos da Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, EIM, SA, de acordo com o exposto na lei 50/2012 de 31 de agosto.-----

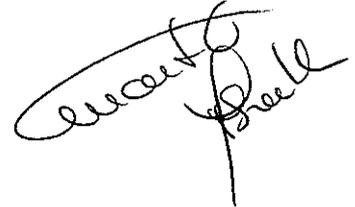
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à assembleia municipal.--

4- Resposta da Assembleia Municipal de Viseu

-----Foi presente a resposta da Assembleia Municipal de Viseu ao pedido de registo áudio da intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal de Viseu, informando que os registo se destinam apenas a suporte administrativo para elaboração das atas e que estão são públicas e estão disponíveis na página do Município na área da assembleia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar a ata devidamente aprovada.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA



1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Ocupação da via com publicidade

----- Foi presente um requerimento em nome de Vasco Henriques Rodrigues, contribuinte n.º 133858600, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação dois painéis publicitários na Av. Dr. João Almiro em Campo de Besteiros.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Isenção de ramal de saneamento

-----Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Molelos propondo a isenção da taxa de ligação ao ramal de água para a habitação do senhor Manuel Santinha Henriques, residente na Rua da Andavia n.º 180 daquela Freguesia, por ter cedido terreno para passagem do coletor de esgotos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade a isenção.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Receção provisória da empreitada "Reposição de calçada em arruamentos ao Penedo"

----- Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada "Reposição de calçada em arruamentos ao Penedo", adjudicada á empresa Construções Silgueirense Lda. pelo valor de 50 783,50€.-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

2- Revisão de preços da empreitada "Pavimentação betuminosa - arruamentos na freguesia de Silvares"

-----Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Pavimentação betuminosa - arruamentos na freguesia de Silvaes", adjudicado à empresa Cidadepontual SA, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou num decréscimo de 2 752,89€ com IVA incluído. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Isenções da taxa de ligação ao ramal de saneamento

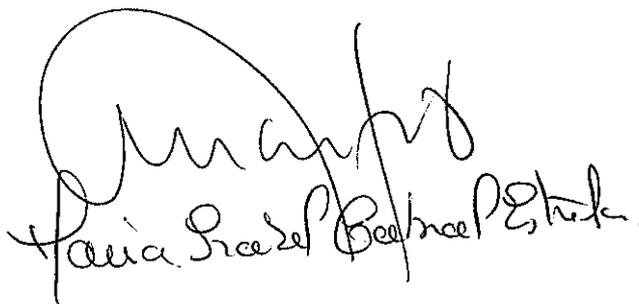
-----Foi presente um relatório social propondo a redução das taxas de ligação saneamento de contribuintes do Concelho. -----

-----A Câmara depois de analisar e face ao parecer técnico deliberou por unanimidade reduzir os contribuintes na percentagem que se transcreve. -----

Requerente	Taxa (s)	Comparticipação	Freguesia
António João Marques Dias	Saneamento	100%	Castelões
Joaquim Santinha Henriques	Saneamento	100%	Vilar Besteiros
Maria Conceição Nunes Loureiro	Saneamento	100%	Castelões
Cid Ribeiro de Sousa	Saneamento	75%	Santiago Best.

ENCERRAMENTO

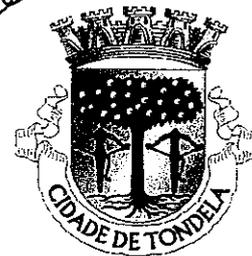
-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----


Maria Isabel Cabral Estrela.



ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE OS MUNICÍPIOS TIMORENSES E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES



O Município de Tondela (Portugal), pessoa colectiva de direito público, de base territorial, com sede no Largo da República, em Tondela, devidamente representada pelo seu Presidente, Carlos Manuel Marta Gonçalves, com poderes para o acto, adiante designada de primeira contratante; e

A Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, organismo do V Governo Constitucional, instituída pelo disposto no art. 3.º, n.º2, g), do Decreto-Lei n.º41/2012, de 7 de Setembro, devidamente representada por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, com poderes para o acto, adiante designada de segunda contratante;

Traduzindo a vontade inquebrantável de desenvolver e reforçar as relações de amizade e de cooperação entre as populações dos seus respectivos municípios, acordam o seguinte:

Primeiro

Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo, numa base de interesses e opções de cada município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento.

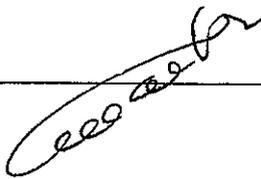
Segundo

Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, sociais, educativas, ou outras, entre as populações dos municípios e, designadamente, das suas diversas organizações representativas, mobilizando os incentivos e os meios considerados, para tanto, adequados.

Terceiro

O Município de Tondela cooperará com a Comissão Instaladora do Município de Covalima, de acordo com as respectivas disponibilidades, através dos seguintes meios:

- a) Envio de delegações à República Democrática de Timor-Leste;
- b) Contribuição para a formação dos trabalhadores municipais de Covalima, em domínios de interesse para o Município de Covalima, designadamente através de programas de estágios;
- c) Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;

- 
- d) Colaboração e intercâmbio, regulares, de conhecimentos, experiências e informações entre os serviços municipais das partes contratantes;
- e) Empreender trâmites para o apoio ou financiamento de projectos de desenvolvimento local, quando tal circunstância se colocar no âmbito da presente cooperação, ou quando solicitado pela Comissão Instaladora do Município de Covalima.

Quarto

O Município de Tondela e a Comissão Instaladora poderão cooperar em todos os domínios de actividade que considerem úteis, e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.

Quinto

A Comissão Instaladora do Município de Covalima cooperará com o Município de Tondela, de acordo com as suas possibilidades, em projectos que tenham por objectivo o desenvolvimento socio-económico do Município de Covalima.

Sexto

A Primeira e Segunda partes contratantes comprometem-se a promover encontros regulares de delegações de quadros qualificados dos respectivos municípios para a discussão de parcerias, bem como para assegurar o respectivo acompanhamento e avaliação.

Sétimo

O Município de Tondela e a Comissão Instaladora fixarão, por convénio especial, os objectivos, financiamento e responsabilidades de cada projecto que se proponham desenvolver em conjunto.

Oitavo

Aos funcionários do Município de Tondela, que sejam enviados ao Município de Covalima no quadro dos programas de cooperação entre os dois municípios, aplicar-se-á o regime legal estabelecido para os agentes para a cooperação, do Estado Português.



Nono

As partes contratantes prestarão todo o apoio possível e necessário à prossecução das actividades das delegações municipais que cada uma envie ao território da contraparte, nomeadamente para a realização de acções de natureza formativa ou de estágios.

Décimo

As partes contratantes designarão, cada uma, um responsável pela gestão do presente acordo e elaboração de um relatório anual de avaliação da sua execução.

Décimo Primeiro

O presente acordo é celebrado pelo período de dois anos, sendo prorrogável por iguais e sucessivos períodos de tempo, até denúncia por qualquer uma das partes, através de comunicação escrita à contraparte, com antecedência mínima de cento e vinte dias, entrando em vigor depois de observadas as formalidades legais, previstas pelo ordenamento jurídico de cada um dos Estados das partes contratantes.

Feito em duplicado, aos 21 dias, do mês de Março do ano 2013



Carlos Manuel Marta Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Tondela



Tomás do Rosário Cabral
Secretário de Estado da Descentralização Administrativa